

CONGREGAÇÃO

ATA

**120^a Sessão Ordinária
de 06/05/2022**

FDRP



1 **ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois,
3 às quatorze horas, na Sala da Congregação da FDRP/USP e por videoconferência pela plataforma
4 Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade
5 de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão
6 Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
7 Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique
8 Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alexandre Naoki Nishioka,
9 Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Daniel Pacheco Pontes (suplente),
10 Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos
11 Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Rubens Beçak
12 (suplente), Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Silvana Martins Mishima e Umberto Celli Junior, o
13 Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, e de Pós-Graduação, Lucas Vieira
14 Carvalho (suplente), e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu
15 Campos Mesquita. Presentes, também, o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José
16 Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para
17 secretariar a reunião. Justificaram ausências antecipadamente os Professores Alessandro Hirata,
18 Eliana Franco Neme, Maria Paula Costa Bertran e Raul Miguel Freitas de Oliveira, e o Ac. Lucas Paulo
19 Fernandes. Participa da reunião como convidada a Assistente Técnica Financeira, Gisele Cristina dos
20 Santos. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 120ª Sessão Ordinária
21 da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. O Sr
22 **Diretor** registra e lamenta o falecimento do Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari no dia 08/04/2022,
23 próximo passado. Registra as homenagens da Faculdade e da Congregação. Solicita um minuto de
24 silêncio em homenagem a sua memória. Todos, de uma forma ou de outra, são alunos do Prof.
25 Dalmo. Gostariam de prestar homenagem, na presença do Prof. Pedro, a quem cumprimentam, e
26 toda a família. O Prof. Dalmo doou no início do ano, a sua biblioteca, que passará a integrar a
27 Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Os livros já foram selecionados, encaminhados
28 pela família e estão presentes na Faculdade. Vamos cuidar desses livros e preparar o seu ingresso
29 no acervo, organizando o evento necessário para prestar esse agradecimento por mais essa
30 contribuição que ele deu à ciência brasileira. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**
31 registra o agradecimento, também em nome de sua família, pela homenagem que foi prestada ao
32 seu pai pela Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, já no dia do seu falecimento.
33 Como bem observou o Diretor, o último gesto do seu pai, de contribuição com a Universidade de
34 São Paulo, a qual ele esteve vinculado por quase 70 (setenta) anos, porque ingressou como aluno
35 em 1953, e no dia 08/04/2022, quando faleceu, ainda tinha alunos da Faculdade de Direito sob sua
36 orientação. Teve essa vinculação e o último gesto foi justamente de doar o acervo de livros dele de
37 Teoria Geral do Estado, que ao longo da sua vida ele usou como fonte de pesquisa na sua atividade
38 como professor de Teoria Geral do Estado, para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Ao longo
39 do período de existência da Faculdade já vinha dando contribuições, transferindo livros, mas essa
40 última transferência para ele foi muito importante, muito significativa, porque ele viu na Faculdade



41 de Direito de Ribeirão Preto um espaço onde essa seleção de livros, que fez ao longo de décadas,
42 poderia ser utilizada pela comunidade acadêmica. Esse reconhecimento da Faculdade é muito
43 importante. Antes do início da reunião trocava ideias com o Prof. Ignácio Poveda, justamente
44 porque como seu pai teve uma dimensão como ativista de direitos humanos muito relevante, essa
45 perspectiva muito ressaltada nas homenagens que têm sido feitas a ele ao longo dos últimos dias
46 e semanas acabou deixando em segundo plano a contribuição dele muito significativa para a Teoria
47 Geral do Estado para a Teoria do Direito. Na sua coluna da Radio USP dessa semana chamou a
48 atenção para esse fato, que seu pai se orgulhava muito da condição de cientista, acima de tudo
49 alguém que fazia da atividade de jurista uma atividade científica de estudo e pesquisa. Procurou
50 ressaltar e o Prof. Ignácio chamava também a atenção para isso, na doutrina dele de Teoria Geral
51 do Estado, no seu livro de Elementos de Teoria Geral do Estado, que é de 1971. Portanto, por 50
52 anos, já são quase 40 edições, fora as reimpressões, vem sendo no Brasil inteiro a referência do
53 ensino dessa matéria, de primeiro ano do curso, muito importante na formação dos alunos. O
54 registro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para ele e sua família particularmente, é muito
55 gratificante e sensibiliza enormemente. Através da pessoa do Prof. Nuno, agradece a toda a
56 comunidade dessa nova, mas notável já, Unidade da Universidade de São Paulo. O **Prof. Dr. Ignácio**
57 **Maria Poveda Velasco** complementa o que o Prof. Pedro falou, lembrando que foi justamente na
58 reunião anterior da Congregação, no dia do seu falecimento, que a Congregação, por sugestão sua,
59 resolveu encaminhar à família o ofício de voto de pesar, institucional. Sobre a questão da Biblioteca,
60 lembra que em outras conversas anteriores com o Prof. Pedro, tinha falado do desejo do Prof.
61 Dalmo de colaborar com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, primeiro porque é uma faculdade
62 pública. O Prof. Dalmo sempre teve essa dimensão do apreço pelo ensino público. É um homem
63 que fez toda sua carreira no ensino público e sempre lutou pela excelência do ensino público, o que
64 é muito importante nos dias de hoje no Brasil. Lembra que várias vezes esse assunto, da
65 importância do apoio ao ensino público, surgiu nas suas conversas. Sabe do apreço do Prof. Dalmo
66 por Ribeirão Preto e pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Diz isso para todos da
67 Congregação, da comunidade da Faculdade de Direito e, por extensão, à Profa. Silvana, também da
68 Universidade de São Paulo, que é a importância da busca pela excelência na Universidade de São
69 Paulo e no ensino público. Acha que foi também por isso, além de um vínculo pessoal de muitos e
70 muitos anos, que o Prof. Dalmo deu a honra de participar de um belo artigo dele naquele discurso
71 em homenagem que inventaram de publicar quando nos seus sessenta anos. Inventaram de fazer
72 um livro quando fez sessenta anos, muito bonito, com a participação de muitas pessoas, entre elas
73 o Prof. Dalmo, motivo de grande alegria, pois foi aluno de primeiro ano, como muitos foram.
74 Gostaria de ressaltar esse aspecto, que a doação da biblioteca, da parte de Teoria Geral, foi por
75 enxergar na Academia de Direito de Ribeirão Preto um exemplo do que é o ensino público e a
76 procura com seriedade por um ensino público de excelência. Está no DNA. Isso é muito importante,
77 que todos os alunos, professores, servidores técnicos, tenham isso no fundo do coração, porque
78 construir uma excelência é algo que depende do esforço e trabalho de muitas pessoas ao longo do
79 ano. Agora, destruir uma excelência, como disse em certa ocasião, para destruir, qualquer picareta
80 basta. No sentido figurado e até físico, a picareta é a que derruba as obras de arte, basta ver as



81 atrocidades que o Talibã fez no passado, destruindo nichos arquitetônicos de séculos de existência.
82 Gostaria de ponderar o grande carinho e apreço que tem pelo Prof. Pedro e também pela sua irmã,
83 Profa. Maria Paula Dallari. Corroboram com as condolências, homenagens e agradecimentos ao
84 Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari, o **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** e **Prof. Dr. Rubens Beçak**. **I.**
85 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 119ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada**
86 **em 08/04/2022. Colocada em discussão e votação, a Ata da 119ª Sessão Ordinária da Congregação,**
87 **realizada em 08/04/2022, é aprovada por unanimidade (quinze membros). 2. Comunicações da**
88 **Diretoria.** O Sr Vice-Diretor acredita que todos os presentes gostariam de dizer palavras ao Prof.
89 Pedro, em homenagem ao Prof. Dalmo, mas como já fizeram na última Congregação, em nome de
90 todos, registra as homenagens, como o Prof. Nuno já fez, para que evitem protelações. Agradece a
91 todos pela compreensão. O nome do Prof. Dalmo merece realmente esses encômios e essa devida
92 vênua. Comunica: **A) Eleição do servidor Antonio Tadeu Campos Mesquita** como membro titular,
93 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos na Congregação da FDRP/USP, para o
94 mandato de 01/05/2022 a 30/04/2023. **B) Ofício Circ. GVR/002/2022** referente à Avaliação
95 Institucional, período 2018-2022. Foi enviado e-mail às chefias, com cópia às secretárias, para o
96 preenchimento dos relatórios de seus respectivos Departamentos. Enviado também às Comissões
97 Estatutárias. Serão analisados na Congregação de junho. **C) Of. Circ./GR/109/2022 e 129/2022, ref.**
98 **à distribuição das contratações autorizadas pela Comissão de Claros Docentes: 01 claro de RDIDP**
99 **para professor temporário; 01 claro RDIDP e 01 claro RTC para professor permanente.** O Sr Diretor
100 diz que a Universidade fez a Comissão de Claros Docentes, que fez a distribuição de 640 (seiscentas
101 e quarenta) vagas na Universidade de São Paulo inteira, a partir dos claros existentes até 2014 e
102 alguns outros editais conjuntos de vagas que o seu ato especifica. Para a Faculdade de Direito de
103 Ribeirão Preto, neste momento, foram distribuídas duas vagas de professor Doutor, uma em RDIDP
104 e outra em RTC, sendo o regime de trabalho indicativo. Devendo ser observado o critério da
105 Unidade e do Departamento com respeito a eventual mudança do RTC para o RDIDP ou vice-versa.
106 Um claro de Professor Temporário. Têm dois cargos efetivos de Doutor e um cargo de Temporário.
107 A FDRP tem mais claros do que isso em aberto, tem um déficit maior do que isso. Precisam discutir
108 a destinação dessas vagas. A Reitoria exige que cada uma dessas vagas seja objeto de um pedido
109 específico. A vaga já está na FDRP, mas, para aloca-la é necessário encaminhar um estudo
110 mostrando a necessidade, onde é que essa vaga é necessária. Vão fazer um estudo prévio,
111 compartilhar com os Departamentos, indicando carga horária docente, carga horária por disciplina,
112 por área e assim subsidiar essa discussão nos vários Departamentos e na Congregação, e decidirão
113 para quais Departamentos, para quais áreas essas vagas serão distribuídas. Sem prejuízo de que
114 outras sessenta vagas que estão para serem ainda distribuídas venham a ser também requeridas
115 pela FDRP, algumas delas, ainda assim, mais uma vez, mediante o projeto. Aqui especificamente
116 mediante projetos inovadores. Então, a próxima oportunidade para obterem vagas para além
117 dessas, obter vaga de Doutor, é apresentar projetos que justifique a contratação de docentes para
118 projetos de inovação da Faculdade. Vão criar uma área nova no Direito, uma área nova na Pós-
119 Graduação, fortalecer um determinado ramo, criar uma ênfase, coisas desse tipo que a Pró-Reitoria
120 de Graduação e de Pós-Graduação avaliarão com os demais órgãos da Reitoria. Terão essa tarefa



121 para os próximos meses. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** pergunta se para as sessenta
122 vagas mencionadas para projetos de inovação, o projeto de Doutorado se encaixaria nisso. O **Sr**
123 **Diretor** responde que sim, é uma possibilidade, podem justificar com base no Doutorado. **D)** O
124 Comitê Científico do III Seminário de Pesquisa da FDRP/USP "Desenvolvimento no Estado
125 Democrático de Direito" informa que os Anais do Seminário constam publicados. Compilação de
126 todos os trabalhos disponível no site da FDRP. **E)** Convite para participar do Coral da FDRP, fruto de
127 parceria entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Departamento de Música da FFCLRP. Os
128 ensaios ocorrerão presencialmente todas as semanas, às segundas-feiras, das 19h às 20h30, na
129 FDRP. Formulário para inscrição disponível no site da FDRP. **F)** Convite a docentes e alunos para
130 reunião aberta para o lançamento do Formulário com a finalidade de consulta pública referente à
131 revisão do Projeto Político Pedagógico, no dia 09/05/2022 (segunda-feira), às 11 horas, no
132 Auditório da FDRP. A partir desta data a FDRP receberá contribuições escritas de todos os seus
133 membros (estudantes, funcionários e docentes). O objetivo é explicar e discutir o formulário e
134 esclarecer como cada pessoa pode contribuir nesta etapa do processo de revisão do PPP.
135 **PRÓXIMOS EVENTOS. G)** Seminário: As sequelas da pandemia, os efeitos pós-pandêmicos e a
136 prevenção contra os transtornos mentais causados por ela. Data: 05 e 06/05/2022. Horário: 19h.
137 Docente responsável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Organizadores: Programa Trabalho Seguro
138 da 15ª Região, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e as Faculdades de
139 Direito, Medicina e Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **H)** Seminário:
140 Indústria, inovação e infraestrutura. A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP abrigará, no
141 ano de 2022, 16 (dezesseis) seminários temáticos sobre os ODS (Objetivos do Desenvolvimento
142 Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, especialmente focadas para a região de Ribeirão Preto. O
143 quinto deles tratará sobre indústria, inovação e infraestrutura. Data: 11/05, Horário: 19h.
144 Organizador: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **I)** 16/05/2022, Seminário:
145 Erradicação da Pobreza, às 19 horas, no Auditório da FDRP e Transmissão pelo YouTube da FDRP.
146 Organizador: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **J)** Seminário internacional de
147 bibliotecas jurídicas: inovação, informação e documentação. Relativo ao "futuro das bibliotecas na
148 era digital". O papel das bibliotecas no presente e em algumas projeções futuras, especialmente à
149 luz dos desafios das humanidades digitais. Data: 23 a 25/05/2022. Horário: 10h. Responsabilidade:
150 Direção da Faculdade: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Prof. Dr. Marcio
151 Henrique Pereira Ponzilacqua. É uma semente lançada para futuros empreendimentos nesse
152 sentido. **3. Palavra aos Presidentes das Comissões. Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel**
153 **Loretto Lochagin** gostaria de irmanar-se à família do Prof. Dalmo Dallari e agradecer a contribuição
154 feita à Faculdade, que também beneficia muito a Graduação. Comunica: **A)** Importante a
155 participação de todos no evento de apresentação do formulário de avaliação do PPP, segunda-feira,
156 às 11h. Poderão deflagrar o processo de coleta de dados que vão servir para uma avaliação mais
157 consistente do atual Projeto Político Pedagógico. **B)** Finalização da matrícula de 2022. Destaca o
158 fato de que, chegaram perto, mas não preencheram as 100 (cem) vagas da FUVEST, porque houve
159 98 (noventa e oito) matrículas. Preencheram todas as vagas pelo SiSU. **Comissão de Pós-**
160 **Graduação.** O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Realizaram a prova de seleção no



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 último domingo. Estão na fase de correção e está caminhando tudo bem. Essa é a fase da seleção
162 dos novos ingressantes do Mestrado. **B)** O Projeto de Doutorado está caminhando. Chegaram
163 algumas indicações, já fizeram as observações e estão encaminhando para que entre no esquema
164 normal de avaliação. **Comissão de Pesquisa. A Profa. Dra. Flavia Trentini** comunica: **A)** Abertura
165 dos editais do PIBIC e para IC. O período de inscrição vai do dia 02 ao dia 20/05/2022. **B)** Demanda
166 dos alunos representados pelo CAAJA de uma oficina, workshop, sobre como elaborar um projeto
167 de IC, que está sendo ministrado hoje, pela aluna de Pós-Doc Jamile Gonçalves Calissi,
168 supervisionada pela Profa. Eliana. Esse curso é de dois dias, hoje e no dia 13, tendo em vista a data
169 do PIBIC. No mesmo sentido, isso já é uma determinação que querem manter durante toda a
170 gestão, tem aprovado pela Comissão de Pesquisa um workshop, que seria o segundo, sobre
171 pesquisas e técnicas de revisão sistemática da literatura. Esse será realizado no dia 02 e
172 03/06/2022, manhã e tarde, pelos professores Leandro Andrade e o doutorando Luiz Ricardo
173 Gonzaga Ribeiro, que é professor lotado na UFSCar. Faz dois agradecimentos, pois só foi possível
174 realizar os dois workshops porque a Profa. Eliana entrou em contato com a aluna que faz Pós-
175 Doutorado e gentilmente ela aceitou a demanda dos alunos de Graduação. O segundo, gostaria de
176 parabenizar e agradecer tanto ao Prof. Nuno quanto a Edneia, é um projeto feito por eles, que foi
177 levado até a Comissão, pelo intermédio da Edneia, por um projeto dela, e conseguirão realizar,
178 contando com o apoio da Direção, em 02 e 03/06/2022. **Comissão de Cultura e Extensão**
179 **Universitária. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** comunica: **A)** A Comissão de Cultura e
180 Extensão continua empenhando todos os esforços para cumprir as demandas que recebem do CTA.
181 Dois pontos específicos: Regulamentação dos cursos à distância e dos cursos de especialização,
182 tomando por base a Resolução do CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019. Gostaria de convidar
183 novamente todos os docentes a oferecerem sugestões porque estão em fase de revisão da
184 Deliberação FDRP Nº 01/2015, que regulamenta os oferecimentos de cursos de extensão pagos na
185 Faculdade. A CCEX fez uma reunião aberta, no dia 19/04/2022, e convidou todos os professores a
186 enviarem sugestões por escrito, porque muitos não puderam participar dessa reunião. Acharam
187 que dessa forma seria mais democrática, oferecer essa oportunidade para que os professores
188 possam enviar as sugestões. Então, quem não fez e tem alguma ideia para construir em prol da
189 Faculdade, vão receber essas sugestões para a reunião que vão fazer semana que vem, dia
190 11/05/2022. Pede para quem tiver sugestões por escrito para enviar até o dia 10/05/2022, para
191 que possam coletar todas, organizar e discuti-las. **Comissão de Relações Internacionais. A Profa.**
192 **Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** comunica: **A)** Farão a Semana da África juntamente com
193 o Gecari, que é o Grupo Coordenador de Relações Internacionais do *Campus*, na última semana de
194 maio. **B)** Os alunos de intercâmbio já estão iniciando os procedimentos para as viagens no próximo
195 semestre. **4. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que uma das questões
196 muito importantes que se discutiu quando da transformação da Pró-Reitoria de Pesquisa em Pró-
197 Reitoria de Pesquisa e Inovação, foi no que isto toca a área de humanas. Pôde participar de algumas
198 reuniões. Está ajudando um pouco na nova gestão dos assessores e teve a oportunidade de
199 participar dessas reuniões com o Pró-Reitor, Prof. Dr. Paulo Nussenzeig e a sua equipe. Realmente,
200 na área de humanas muitas vezes falta dizer o que é que ela trabalha com inovação. Pode dizer um



201 pouco do que em seu nicho a inovação toca, a questão dos observatórios, a questão de tudo de
202 novo que se faz em direitos humanos, perspectivas diferenciadas em TGE e Direito Constitucional.
203 Pede aos colegas que, gentilmente, terão que replicar essas estruturas, o Sr Diretor e o Sr Vice-
204 Diretor sabem bem disso. A Comissão de Pesquisa da FDRP vai ter que se transformar em Comissão
205 de Pesquisa e Inovação. Acha que falta para a comunidade científica, até para a comunidade
206 uspiana, entender como a área de humanas precisa de inovação e sobretudo como ela já trabalha
207 com inovação. Acredita que existe uma ignorância, naquilo que a palavra quer dizer, muito grande
208 nisso. Sabe que muitos colegas trabalham com experiências novidadeiras importantes, talvez, ecoar
209 isto mais. O segundo aviso, duas iniciativas, que julga muito importantes, e que a Unidade deveria
210 estar enfronhada, são tocadas pela nova Reitoria, projetos da Reitoria e da Vice-Reitoria. Um é o
211 lançamento que se fez com a presença muito significativa de colegas da USP no começo de abril,
212 sobre os onze eixos temáticos da Universidade. Trabalha onze eixos que estão alinhados, pelas
213 razões que quem esteve ali percebeu, com as ODS da ONU. Acha que, como uma Unidade jovem,
214 mas muito importante e participe das iniciativas da USP, tem mais do que a vontade, o dever, de
215 participar, é a elaboração de um grande cadastro, um grande catálogo da USP dialogando com a
216 sociedade em mostrar o que ela tem de melhor em várias áreas que vão em direitos humanos,
217 democracia, cidade, sustentabilidade, agronegócio, enfim, áreas variadas alinhadas com as ODS. É
218 extremamente importante que pesquisadores dessa Unidade possam participar e mostrar. A ideia
219 seria, em última análise, não quer minudar o projeto que foi mandado e que pode ser mais bem
220 detalhado, quando precisar saber quem melhor trabalha com mineralogia na USP, são essas
221 pessoas que trabalham, melhor com alimentos, sustentabilidade, direitos humanos. Então, tem um
222 catálogo daqueles professores que possam ser chamados para falar, participar de eventos nacionais
223 e internacionais, entrevistas, diálogos com os órgãos da política representativa. É um projeto de
224 fôlego, muito bacana. O último é um projeto, tocado no âmbito da Vice-Reitoria, que tem
225 participado bastante também. É um projeto que trabalha a criticidade que se faz numa série de
226 iniciativas, chamado USP Pensa Brasil. Será um evento que se pretende anual. Esse ano será entre
227 28 de agosto a 5 de setembro, uma semana encerrada com uma grande festa, com participação da
228 comunidade uspiana como um todo. Neste evento, diferente do outro, se pretende a criticidade
229 numa série de questões que se elegeram, da violência, cidades, meio ambiente, crítica democrática
230 e assim por diante. A ideia é que cada ano se faça em um *Campus* diferenciado. Então, este ano
231 está marcado, será no *Campus* da Capital, e não só por conta da pandemia, mas por conta da
232 modernidade, o momento histórico que vivem, a virtualidade é muito importante. Querem a
233 iniciativa presencial da comunidade uspiana e da sociedade geral e, também, muita participação
234 virtual. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** traz uma questão para abrir um primeiro
235 diálogo inicial sobre esse tema, uma preocupação que tem visto como membro da coletividade.
236 Não é individual, nunca teve esse problema. Conversando com os colegas, sente um certo
237 incômodo de vários sobre isso, que é o problema dos pareceres. O trâmite de pareceres em
238 processos. Isso ocorre muito em cursos de extensão, mas não só em curso de extensão, viagem etc.
239 A questão de prazos, muitas vezes têm que cumprir prazos regimentais. Para entregar o parecer
240 tem o prazo regimental, mas, vez ou outra um colega tem uma urgência. Nunca teve esse problema,



241 quando tem uma urgência liga para um colega. Sente que tem a mesma coisa, as pessoas quando
242 têm algum problema ou questão, trazem e imediatamente faz. Mês passado aconteceu um caso
243 desse. Acha que isso é uma atenção importante a ser feita entre os colegas. Pensa que até envolve
244 uma questão de ética. Mas, está trazendo essa questão para começarem a pensar um pouco sobre
245 isso. Mas tem uma outra que é correlacionada a essa e acha que, talvez, mereceria até uma
246 normativa, que é o *modus operandi* de emitir pareceres. Recentemente, todos sabem, estão
247 trabalhando no projeto da Pós-Graduação, mandaram o projeto para a Pró-Reitoria, passou na mão
248 de quatro pareceristas. Os quatro pareceristas identificaram falhas. Eles fizeram um “pré-parecer”,
249 informando o problema e pedindo a retificação. Trabalharam nessa retificação e encaminharam de
250 volta, como o Prof. Jair apontou, ou seja, não apontam o problema só na hora da deliberação no
251 Colegiado. Devolve o problema, pensa que isso tem total correlação com o que estudaram, que é
252 o direito, um direito básico na Constituição, como direito de garantia individual e contraditório. Não
253 é um caso, não são dois e nem três, tem conhecimento de vários colegas que dizem que no
254 colegiado tal foi recebido um parecer negativo, aí teve que abrir vista, teve mais um prazo, e isso é
255 um problema muito sério. Vai dar outro exemplo, que não é problema. Acha que a Gisele está na
256 reunião. A Gisele tem que dar parecer pelo Financeiro, ela dá parecer negativo. É só ela, e dá
257 parecer negativo. Daí se corrige, conforme o parecer dela, 24 ou 48 horas depois que foi feita a
258 correção, ela dá o parecer positivo e foi resolvido o problema. Mas, nos Colegiados as reuniões são
259 mensais. Então, o parecer negativo é só daí outro mês que vai entrar etc. Não sabe se seria
260 adequado, e vendo inclusive o procedimento das Pró-Reitorias, de que se o colega que for emitir o
261 parecer informando que tem falha, ele ter o dever de baixar em diligência, no determinado prazo,
262 para aquele interessado ou responsável se manifestar sobre aquilo e chegar nos Colegiados com
263 essas informações completas. Essa é uma proposta que acha que minimizaria, desde que não seja
264 um prazo a mais. Isso dentro do prazo do parecer. Acha que ganhariam eficiência e ganhariam
265 menos atritos interpessoais dentro da Unidade, pelo menos é a impressão que tem conversando
266 com a comunidade. O **Sr Diretor** agradece ao Prof. Guilherme e diz que vão caminhar nesse sentido.
267 Já estão trabalhando assim na Congregação e no CTA. Os dois Colegiados trabalham assim, dessa
268 forma que o Prof. Guilherme sugere. Identificando alguma questão que pode ser resolvida antes de
269 vir ao Colegiado, já estão encaminhando. Diz à Sra. Márcia para estudarem uma minuta,
270 conversando com o Prof. Guilherme, que vai ajudar nisso, para discutirem uma regra que facilite
271 esse trâmite, atenda todos os aspectos da questão e depois discutem. O **Prof. Dr. Jair Aparecido**
272 **Cardoso** diz que faz suas as palavras do Prof. Guilherme, no sentido de agilizar e otimizar o tempo.
273 Encerraram hoje, pela manhã, aquele evento em parceria com a Faculdade de Medicina e
274 Enfermagem. Esses eventos fazem todo ano de forma presencial, mas ano passado e esse ano
275 fizeram online. Voltarão a fazer presencial, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal de
276 Campinas e também com a Comissão do Trabalho Seguro do Tribunal. Foi um evento excelente,
277 mesmo pelo YouTube, teve uma presença muito grande, porque é um assunto que envolve diversas
278 questões sobre medicina, saúde, engenharia, segurança do trabalho e a questão jurídica
279 envolvendo o trabalho. A **Profa. Dra. Silvana Martins Mishima** diz que hoje será sua última reunião
280 na Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, seu mandato vence no dia 22 de maio.



281 Agradece a acolhida que teve junto ao Colegiado nesses dois períodos. Aprendeu muito. São todos
282 USP, mas de áreas muito distintas. Algumas questões têm interfaces como os processos de gestão
283 da Universidade, que têm características próprias em cada Unidade, mas seguem as mesmas regras.
284 Foi um grande aprendizado e uma grande honra estar com todos. Agradece a oportunidade. Se
285 coloca à disposição para outras empreitadas quando for necessária sua presença. O Sr Diretor
286 cumprimenta e agradece a colaboração da Profa. Silvana. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1.**
287 **Credenciamento CERT. 1.1. Processo 2011.1.454.89.6 – Fabiana Cristina Severi.** Solicitação de
288 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentado pela Profa.
289 Dra. Fabiana Cristina Severi. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base
290 no parecer favorável da Profa. Dra. Flavia Trentini, em 23/03/2022. Aprovação “ad referendum” da
291 Congregação, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 18/04/2022.
292 Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor que aprovou ad referendum, com base
293 no parecer favorável do relator Prof. Dr. Alessandro Hirata, a solicitação de credenciamento junto
294 à CERT, apresentada pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, é referendada por maioria (dezenove
295 votos favoráveis e abstenção da Profa. Fabiana Cristina Severi). **2. Curso de Especialização. 2.1.**
296 **Processo 2022.1.19.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de
297 especialização “Direito Processual Civil” – Edição 21.001 (7ª Edição), apresentada pelo Prof. Dr.
298 Camilo Zufelato (Coordenador) e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni (Vice-Coodenador), via
299 convênio com a FADEP. Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito
300 Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
301 Lima, em 22/02/2022, fls. 29. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base
302 no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 13/04/2022, fls. 34. Aprovação “ad
303 referendum” da Congregação, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em
304 29/04/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor que aprovou ad
305 referendum, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, a proposta do
306 curso de especialização “Direito Processual Civil” (7ª Edição), apresentada pelo Prof. Dr. Camilo
307 Zufelato (Coordenador) e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni (Vice-Coodenador), via
308 convênio com a FADEP, é referendada por unanimidade (dezoito membros). **APROVAR. 3. Critérios**
309 **para distribuição de créditos para docentes das disciplinas Laboratório.** Parecer do relator pela
310 Congregação, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, opinando favoravelmente às recomendações da
311 Comissão *ad hoc*, em 02/05/2022. O Sr Diretor avisa ao Colegiado que precisará se ausentar às 15h,
312 pelo menos para assistir a abertura da sessão de defesa de TCC do seu filho no curso de Economia
313 da UNB e retornará. O Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin diz que, com relação a esse tema, tem a
314 Deliberação 001/2022 sobre os créditos de Laboratório, a partir das recomendações que foram
315 feitas pela Comissão *ad hoc*, criada por essa Diretoria. O tema surgiu a partir de algumas questões
316 debatidas nos Departamentos, levadas à Comissão de Graduação e teve o apoio da Diretoria para
317 que se encontrasse uma resposta para algumas demandas dos docentes e discentes a respeito da
318 atual forma de computo de créditos. Essa Comissão trouxe algumas recomendações sobre esse
319 ponto e também algumas outras. Em resumo, se propôs a redução da carga de três créditos/
320 trabalho por turma para dois créditos/aula, que significaria para docentes que dão os dois eixos em



321 um determinado horário, a redução de seis créditos para quatro créditos atribuídos. A divisão da
322 carga horária pelos ministrantes que compartilham o eixo. A vedação da acumulação de carga por
323 disciplinas de laboratório. A indicação de programa e plano de ensino à CoC. O envio obrigatório,
324 antes do início das matrículas, do programa do plano de ensino. A necessária presença do docente
325 para atendimento presencial mesmo quando se tratar de horário dedicado a atividades extra classe.
326 A recomendação de um número máximo de ministrantes das disciplinas de laboratório por
327 Departamento de Ensino. No parecer manifesta a sua concordância com diversos desses itens,
328 sobretudo pelo tema principal, que levou a instalação dessa Comissão, a contagem ou atribuição
329 dos créditos para os docentes. O laboratório é uma iniciativa inovadora que requereu, sobretudo
330 no primeiro momento, diversos incentivos que tivesse condições de atrair docentes para a sua
331 ministração. A questão é que surgiram várias necessidades posteriores, que fizeram perceber que
332 talvez devessem recalibrar esses incentivos, sobretudo em virtude da dedicação para outras
333 disciplinas também, como as disciplinas optativas que enfrentam um desafio constante de
334 oferecimento. Sobretudo por esse motivo, manifesta a sua concordância, seu parecer favorável à
335 redução da carga de três créditos para dois créditos aula por turma, nos termos da Comissão
336 presidida pelo Prof. Márcio. Em relação a divisão da carga horária pelos ministrantes que
337 compartilham eixo, faria apenas uma ressalva, se há compartilhamento do horário, da carga
338 horária, faz sentido repartir os créditos e não atribuir a carga horária total entre os docentes. Mas,
339 faz uma ressalva, muitas vezes há mais de um docente ministrando este laboratório, mas ambos
340 comparecem a todas as aulas. Então, não indicaria a divisão automática apenas pelo número dos
341 docentes. Se a Comissão Coordenadora verificar que há divisão da carga horária, se dividem os
342 créditos. Se não for o caso, se atribui, então, os créditos totais. Os outros temas, como a indicação
343 do programa e plano de ensino, detalhamento minucioso das atividades intra e extraclasse fazem
344 todo sentido do ponto de vista do Projeto Político Pedagógico. Acredita que se trata de um ganho
345 para os alunos que o docente esteja à disposição para o atendimento nos horários de aula mesmo
346 quando houver outras atividades práticas ou extraclasse previstas na disciplina. Com relação ao
347 último item que é o teto de ministrantes, se trata de uma boa recomendação, mas não vê como a
348 Congregação poderia fazer isso fora dos Departamentos. Acredita que deveria passar por uma
349 análise departamental, sobretudo, qual é a necessidade de oferecimento do laboratório antes que
350 pudessem estabelecer um limite máximo para os docentes. Esse é o parecer. O Sr Vice-Diretor diz
351 que, com relação aos elementos suscitados, esclarece que o último ponto é uma recomendação. A
352 ideia é passar pelo crivo departamental e pela CoC. Seria como está na redação: "Recomenda-se,
353 ainda, para efeito de acompanhamento e avaliação ao longo do 2º semestre". É uma
354 recomendação. Não seria para uma decisão agora da Congregação. Com relação aos demais
355 elementos, só esclarecendo, são exigências da própria condição e das portarias atuais. Por exemplo,
356 o professor não pode se ausentar e simplesmente dar uma aula remota ou híbrida, ele tem que
357 estar presente. Tiveram uma série de situações que chegou até a Comissão de que os alunos não
358 estavam sabendo sequer a sala aonde estava sendo ministrada a disciplina. Tiveram situações de
359 que, às vezes, os alunos se ausentam da Faculdade e não sabem aonde eles estão. Então, são
360 recomendações só para colocar em ordem aquilo que já deveria ser como pressuposto da disciplina.



361 Não crê que haja contestação desses elementos. Se alguém quiser, pode apresentar qualquer
362 questão. Acha que o único item que o Prof. Gabriel sugere é uma modificação, podem, se a
363 Congregação entender, que é no caso de compartilhamento da disciplina. Se efetivamente houver
364 o compartilhamento, se os docentes estiverem enquanto estão sendo ministradas as disciplinas,
365 tem que ver como vai ser supervisionado, monitorado, pelos Departamentos e pela CoC. Talvez, a
366 Profa. Cíntia, nova coordenadora, possa ajudar nesse sentido, porque vai ter um acompanhamento
367 mais próximo para saber se efetivamente os docentes estão, para aferirem os créditos. O Ac. Juan
368 Moreira Giatti pergunta se essa redução, pensando nos professores, como ela afetará os alunos,
369 porque na atual configuração da grade o Laboratório ocupa nos primeiros anos toda manhã da
370 quarta-feira, se isso continuará. Uma recomendação que poderia ser feita, complementando o
371 ponto "G", invés de estabelecer um teto, também estabelecer um mínimo. Uma recomendação
372 para que os Departamentos e a Comissão Coordenadora de Curso consigam estabelecer o número
373 mínimo de vagas. Muitos dos laboratórios oferecem uma quantidade limitada de vagas para os
374 alunos. Precisam garantir que alcancem a quantidade de alunos da turma, pensando que é uma
375 disciplina obrigatória. É só para garantir que somando todos os Laboratórios dos eixos ofertados,
376 dê cem vagas. No sentido de que já estão estabelecendo esse ponto, só deixar claro na deliberação.
377 **A Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** acha muito importante darem um passo para o fortalecimento
378 dos Laboratórios, ao mesmo tempo que não engessa, porque as experiências são criadas. O
379 Laboratório é o espaço, quando da criação do PPP que está em vigor, em que as inovações poderiam
380 acontecer. Inovações do ponto de vista didático pedagógico, de conteúdo, formatos. O seu receio,
381 acompanhando indiretamente a discussão, era caírem em uma situação que limitasse essas várias
382 experiências. Por exemplo, agora tem a participação que está fazendo nos Laboratórios, são três
383 professores, têm ido juntos, colocando alunos juntos em monitorias colaborando com a construção
384 da proposta. Uma das inovações, acha que um dos pontos mais importantes dessa nova
385 regulamentação, é a previsão da obrigatoriedade do plano. Então, quando o professor ou a
386 professora ou grupo vai indicar na planilha o nome para que ele participe do Laboratório, que já
387 apresenta o plano. Porque todas as disciplinas que estão cadastradas no sistema, os estudantes já
388 conseguem entrar no sistema, no Júpiter, e conseguem ver a bibliografia, os objetivos, as
389 estratégias. O Laboratório, até porque era algo novo, não conseguia ter isso antes, e, também,
390 aprenderam fazendo. Agora, passado esse tempo, é fundamental, obrigatório, isso acontecer. Acha
391 que com isso já resolve muito das dúvidas, problemas, desafios do Laboratório. Parabeniza a
392 iniciativa da Coordenação e Comissão. **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** relembra
393 que na Pós-Graduação tem essa questão. Por exemplo, está dando uma disciplina com o Sr Vice-
394 Diretor na Pós-Graduação, juntos, mas separados. Deu duas aulas, acha que tem direito aquelas
395 duas aulas. Deu disciplina com a Profa. Iara, por exemplo, e o Prof. Caio, foram três professores em
396 uma dinâmica com uma turma de quarenta e poucos alunos. Eram três em sala de aula o tempo
397 inteiro. Então, acha que isso deve haver um registro e uma declaração do professor informando
398 que está fazendo tal coisa. Porque, antes da supervisão, tem que ter a declaração. Tem que ter a
399 informação que a carga horária do professor é essa. Assim é possível fazer a supervisão, o controle.
400 Acha que só a declaração resolveria 95% dos casos. Pergunta quem vai falar que vai dar aula e não



401 vai. Então, isso para a Graduação e Pós-Graduação, para ter esse controle, enfim, com todas as
402 implicações que sabem. A **Prof. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que quando estava na
403 coordenação da CoC a primeira vez, implantaram os formulários, tendo em vista essa necessidade
404 de previsibilidade, porque os alunos também queriam e organizava um pouco mais. Estavam no
405 começo, foi a primeira coordenação, o grande desafio era pensar como organizar de forma a
406 satisfazer e dar uma resposta para a previsibilidade que os alunos queriam bastante, e sem engessar
407 os professores, isso é fundamental, concorda com a fala da Profa. Fabiana. Os formulários não eram
408 obrigatórios, mas acabou sendo uma praxe, porque na época todos os professores aderiram e
409 enviaram os relatórios. Recebiam, além das propostas, os relatórios. Os relatórios também eram
410 uma forma de deixar público o aproveitamento das disciplinas, laboratório, porque lá tinha
411 descrição de resultados atingidos nas atividades. O relatório era muito mais nessa perspectiva, não
412 de fiscalização. Ficavam com dúvida como fiscalizar e que tipo de sanção aplicar. Só por questão de
413 transparência, para ver quais eixos produziam, o que produziam e publicizavam isso por meio do
414 relatório que ficava disponibilizado no site da CoC. É isso, mais ou menos, que vai continuar, agora
415 de forma obrigatória porque está na Portaria. É uma prática que foi muito positiva na gestão e é
416 favorável. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** lembra que participou do começo e agora voltou,
417 então, não viu esse meio. Mas, sim, a questão do relatório. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que
418 esse semestre, particularmente, foi muito difícil. Enviaram os projetos em novembro, foram
419 demandados no período de finalização do semestre, que é muito difícil, ou seja, muito atempo para
420 que os alunos tivessem conhecimento. Os alunos não tiveram conhecimento. A única coisa
421 disponível era o nome do projeto e o nome dos professores. Parabeniza a gestão da Profa. Cíntia e
422 pede para retornar para quem faz o projeto. Para os alunos é muito válido o envio do projeto. Foi
423 avisado porque provocou a CoC, perguntou se amanhã teria a apresentação dos projetos, e
424 receberam o e-mail dizendo que não teria. Além de colaborar na fala com a necessidade do projeto,
425 acha muito interessante que os alunos, de primeiro e segundo ano normalmente, conheçam o
426 projeto. Então, que retomem. O envio do projeto não precisa ser em novembro, como foi ano
427 passado. Mas, que exista um relatório, porque, só a título de exemplo, podem concorrer com os
428 projetos que saem do laboratório a vários prêmios. Tem muita coisa legal. Sugeriria o projeto, o
429 relatório e a retomada, na primeira semana de aula, da apresentação dos eixos. Está falando como
430 aluna, talvez, não fosse uma fala sua. Acha que para os alunos isso é muito importante. A **Profa.**
431 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que o laboratório divide opiniões. A maior parte dos professores que
432 participam dos laboratórios acabam gostando. Só confirmando o que os colegas disseram no
433 sentido de que o laboratório precisa de projeto, apresentação e relatório. Tudo isso já foi feito com
434 a Profa. Cíntia, depois com o Prof. Camilo. Isso foi feito. Por algum motivo, aprenderam a fazer e
435 deixaram de fazer. É só a lembrança de que precisam retomar essa dinâmica de projeto,
436 apresentação e relatório. Dois professores estão em sala o tempo todo porque precisam pensar
437 que o laboratório é uma inovação. É uma inovação diferencial da Faculdade de Direito de Ribeirão
438 Preto. Tem saído bons projetos do laboratório, bons trabalhos, e a inovação é um investimento. A
439 ideia de ter dois professores em sala de aula é uma forma de inovação. Precisam ser
440 compromissados nessa questão de que podem ter dois ou três professores, como a Profa. Fabiana,



441 Profa. Flavia e o Prof. Caio, no laboratório deles trabalhando o tempo todo. Estão fazendo algo bem
442 diferente e com bons resultados. A Profa. Flavia fala de prêmios e, de fato, têm trabalhado para
443 poder apresentar os resultados em concursos que outras universidades têm promovido sobre
444 ensino jurídico. O **Sr Vice-Diretor** diz que, com relação à CoC, estavam vivenciando uma situação
445 anômala, que não é a primeira vez na verdade. Quando era Presidente da Comissão de Graduação
446 já tiveram uma situação parecida, em que ficam naqueles interstícios sem alguém coordenando,
447 porque a pessoa assumiu uma outra função ou tem incompatibilidades de funções, uma série de
448 situações que acabam deixando a coordenação desassistida. Talvez, precisam criar uma cultura do
449 decanato. Os decanos assumiram efetivamente na ausência da coordenação. Quando foi nomeado
450 inclusive, perguntou para o Prof. Nuno porque estava sendo nomeado, se tem a CoC, que deveria
451 estabelecer. Mas a CoC não estava, nesse momento, em pleno funcionamento. Diz à Profa. Cíntia
452 que, reestabelecendo a CoC agora, ela tem não só a obrigação de supervisionar esses projetos e
453 esses relatórios, mas de acompanhar efetivamente essa questão que foi levantada pelo Prof.
454 Gabriel, do compartilhamento dos créditos. Não é fiscalizar os professores, não é isso. Mas alguém
455 precisa efetivamente, para que não aconteça de não terem os eixos sendo ministrados naquele
456 horário. Isso não pode acontecer. Por exemplo, a Profa. Flavia e Profa. Iara são dessa Comissão,
457 mas tinham outros professores, durante a reunião, a secretaria recebeu um telefonema dizendo
458 que os alunos estavam procurando o docente e a situação. Não sabem quem é o docente, não
459 perguntou sobre essa situação, mas é uma situação que não pode acontecer. Um diferencial da
460 proposta é que os envios de programa de plano de aula sejam anteriores e como condição para
461 ministrar a disciplina. Acontece muitas vezes de o docente começar o eixo e não ter ainda
462 apresentado à CoC. A CoC fica cobrando, indefinidamente. Se não apresentar no tempo hábil, não
463 vai poder ministrar a disciplina. Esse é um dos requisitos. Até hoje, tiveram muito mais eixos do que
464 alunos. Na sua opinião, se deixarem como recomendação essa questão do teto, a CoC ficará mais
465 atenta a essa evolução. Se acaso tiver uma redução significava do número de eixos e professores,
466 podem pensar como é nas outras disciplinas, tem uma obrigação da Faculdade de oferecer o
467 número de vagas pertinentes. Parece que essas questões todas já estão, de certo modo,
468 pacificadas. A única questão que parece que tem uma sugestão diferente da proposta que veio da
469 Comissão é a do compartilhamento dos créditos no caso de os professores estarem dando
470 efetivamente as aulas. Recomenda que se encaminhe desse jeito. Se a Congregação entender que
471 deve ser atribuído no caso de dois ou três professores os créditos para os professores que estão
472 efetivamente no mesmo horário, lidando com os laboratórios, não se opõe. Acha que a Comissão
473 também não se oporia, mas não pode falar em nome da Comissão. Fala em seu nome pessoal. Não
474 sabe se tem mais alguma proposta. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka** diz que fará uma pergunta
475 e uma colocação a partir da experiência que teve, desde o começo, em relação a isso. Destaca um
476 ponto específico que vai ser objeto da sua pergunta ao final. No começo do laboratório, as pessoas
477 resistiram um pouco a oferecer alguns eixos. Houve pedidos específicos no Departamento, por
478 exemplo, o Prof. Caio pedindo para que houvesse incentivo, para que todos pudessem abrir mais
479 eixos. Por isso, entende a pergunta de vagas mínimas que foi feita. Ele próprio e o Prof. Guilherme
480 têm, por exemplo, matéria obrigatória, oito horas em sala de aula todo semestre. Então, Tributário



481 I, Tributário II, são oito horas em sala de aula necessariamente. Então, dependendo, dividem, mas
482 teria essa questão. Se assume Tributário I, Tributário II, fica oito horas em sala de aula em dois dias,
483 sabe que isso é um problema seu pessoal, não é um problema da Universidade. Mesmo assim,
484 sempre gostou muito de abrir um eixo de laboratório. Gosta muito de orientar os alunos em todos
485 os aspectos da vida profissional. Então, até para atender um pedido, que foi feito pelo colega à
486 época, e foi esclarecido à época que não havia necessidade de ficar em sala de aula
487 necessariamente as quatro horas à disposição dos alunos, existe um problema que são quatro horas
488 todas quartas-feiras. Pelo que sentiu ao ler a proposta, na verdade, seria ficar à disposição na
489 Faculdade as quartas-feiras. A sua dúvida seria, se dá aula na terça e quinta ou dá aula na segunda
490 e sexta, se é pra ficar à disposição na Faculdade, porque não poderia ficar eventualmente à
491 disposição no dia que está na Faculdade, nos dois dias que estará, para que pudesse também
492 participar disso. Estará dois dias na Faculdade, por exemplo, só que vir um terceiro dia vai ficar um
493 negócio completamente impossível na prática, porque tem que vir de carro todos os dias. Mas,
494 repete, isso não é um problema da Universidade, é mais uma possibilidade de poder colaborar de
495 outra forma porque é uma atividade que gosta. O projeto que pensou, para que não demandasse
496 a presença obrigatória num determinado dia específico, é um simulado de um processo virtual. O
497 processo judicial hoje é eletrônico 100%. A sustentação oral é online 100%. Tudo é online 100%. É
498 um projeto que procura estimular a independência do aluno, no sentido de gerar, criar uma
499 autonomia para que na vida, como ela vai ser, ele não precise de alguém toda hora pegando na
500 mãozinha dele para escrever isso ou aquilo. Laboratórios é para primeiro, segundo e terceiro anos,
501 os alunos não tiveram Tributário ainda. Pergunta como estimula para que aluno consiga fazer no
502 primeiro, segundo ou terceiro ano, uma matéria que ele só vai ter quarto ano. Simularam um
503 processo judicial, em que o aluno elabora um recurso, o outro aluno elabora contra razões desse
504 recurso, outro aluno elabora um voto, fazem a simulação dos julgamentos, todos com prazos reais,
505 exatamente como funciona no judiciário, todo processo eletrônico. Estabelecem prazos fatais igual
506 no processo judicial. Contagem igual no processo judicial. Introduzindo temas do Direito Tributário
507 I e II que os alunos só vão ver no quarto ano. No começo disseram que isso não daria certo, porque
508 os alunos nunca tiveram Direito Tributário. A surpresa dessas pessoas que disseram que não iria
509 dar certo, ao final de cada um desses semestres, foi que dá muito certo. Os alunos da Universidade
510 de São Paulo são dos mais bem preparados do Brasil. Todos têm características em comum, são
511 muito esforçados, autodidatas e muito inteligentes. Criaram um manual para elaborar recursos, um
512 manual para elaborar contra razões de recursos e um manual para fazer a sustentação oral. No
513 primeiro dia do semestre vem pessoalmente e fica as quatro horas, explica tudo, repartem os
514 grupos e nos três últimos dias do semestre vem presencialmente e fazem o simulado de cada um
515 dos julgamentos. Funciona maravilhosamente bem porque é igual ao processo judicial, que não é
516 presencial. O estagiário até tem orientação de advogado, mas ele não precisa de o advogado estar
517 100% do tempo do lado dele, porque aluno da USP é tão bom e autodidata que isso acaba
518 estimulando o aluno a aprender. Faz questão de perguntar para cada um dos dezesseis a vinte
519 alunos, em cada final de semestre, o que cada um achou do modelo e, por unanimidade, todos
520 adoram. Porque eles aprendem, é como se eles tivessem no mundo real, do jeito que a vida é. Os



521 alunos pesquisam, ou seja, estimulam dessa forma, para que eles tenham autonomia e possam
522 crescer verdadeiramente. Por isso a pergunta que faz, tendo em vista que alguns semestres, por
523 exemplo, estará quarta e quinta-feira na Faculdade, se a aula é só pela manhã não pode dar essa
524 aula na quarta-feira de manhã. Então, não poderia estar quarta, quinta e sexta-feira, por exemplo.
525 Estaria impossibilitado, talvez outros estivessem na mesma situação, de poder colaborar de alguma
526 maneira. Todos aqueles que fazem os seus laboratórios, continuam, porque acabam gostando
527 desse modelo. O Sr Diretor diz que gostaria de fazer o laboratório do Prof. Alexandre, muito
528 interessante. É uma riqueza o que têm em termos de laboratório, com resultados extraordinários.
529 Tem criatividade levando a livros, publicações diversas, conteúdos de várias linguagens, de altíssima
530 qualidade, formação. O ajuste da Comissão é para atender determinadas questões muito básicas,
531 que, no entanto, podem comprometer o projeto como um todo. O principal problema é não podem
532 transformar o laboratório, que ele tenha como consequência o professor não dar oito horas aula
533 efetivamente por semana. É uma questão importantíssima. É uma obrigação, precisam prestar
534 conta disso. Pessoas cobram isso. Só podem contratar professores, que tanto precisam, se
535 mostrarem que os professores têm oito horas aula pelo menos. Isso tem sido observado. Tem uma
536 média de doze horas aulas semanais na Faculdade por professor. Mas, também, precisa ser
537 atendido individualmente, porque não podem deixar alguns tendo dezesseis horas e outros tendo
538 quatro. Nesse horizonte, atendido isso, que está atendido, no caso do Prof. Alexandre, claramente,
539 é um tipo de questionamento que merece uma reflexão pela CoC e pela CG para ser feita com
540 calma. Várias questões vão precisar ser pensadas. Não podem, para atender a regra mínima, perder
541 aquilo que recebem a mais. A sugestão é que a pergunta do Prof. Alexandre seja encaminhada para
542 reflexão desses aperfeiçoamentos, para garantindo o mínimo, não percam o *plus* que têm. Não
543 responde, mas sugere que façam um encaminhamento muito sério dessa e de outras questões que
544 vão surgir e que merecerão atenção. Diz à Sra. Márcia que precisam inserir esses elementos no
545 calendário acadêmico. Precisam detalhar melhor o calendário acadêmico. O calendário acadêmico
546 coloca prazos depois dos quais as pessoas já não podem mais, ficam bloqueadas. A secretária, a CG,
547 enfim, o acadêmico não recebe mais indicação de professor de Departamento depois do prazo X,
548 que é o mesmo prazo em que os projetos de laboratório devam ser apresentados, por exemplo.
549 Resolve esse problema e fica muito claro, publicado para todo mundo saber. Só vai ser professor
550 de laboratório se tiver feito a inscrição com o projeto com o prazo do projeto acadêmico. Assim
551 não fica aquela situação na última hora resolve ou deixa de fazer etc. O planejamento é muito
552 importante porque o laboratório gasta dinheiro. Tem gasto pouco dinheiro, pode gastar mais
553 dinheiro. Pode gastar dinheiro com ônibus para levar os alunos para viajar para São Paulo, Brasília,
554 imprimir material, pagar despesas todas que a extensão demanda. Para isso, precisam planejar.
555 Tem dinheiro para isso. A Pró-Reitora tem recursos e editais para isso. Só que o edital para viagens
556 didáticas era no começo do ano. Precisam apresentar até o final de fevereiro o plano de viagens
557 didáticas. Quanto pedirem, recebem. Combinou com o Prof. Gabriel que todo ano a Graduação vai
558 pedir dinheiro para o ano, se alguém quiser viajar de ônibus com os alunos pode viajar. Pode
559 planejar e viajar, porque para isso tem dinheiro. A terceira proposta que gostaria de adendar é que
560 façam um dossiê dos laboratórios realizados. Pedir a equipe, ao Sr Omar ou a Sra. Márcia, para fazer



561 um levantamento de todos os laboratórios realizados, fazer um livrinho, porque têm experiências
562 belíssimas, resultados como esses. É rico porque, além de conteúdo, descrição e resultado, tem
563 fotografia, depoimento, que vai fortalecer a presença do laboratório da Faculdade. O **Sr Vice-**
564 **Diretor** responde que, com relação a vedação não é da FDRP, há uma Portaria, porque agora estão
565 em regime presencial. Todas as disciplinas, inclusive as de laboratório, devem se enquadrar dentro
566 dessa dinâmica presencial. Algumas Faculdades têm optado, que não é o caso da FDRP, porque a
567 Congregação não deliberou nesse sentido, por algumas circunstâncias em que os professores
568 podem dar aula híbrida por conta de saúde ou algo assim, mas não é o caso da FDRP. Então, se
569 houver essa possibilidade, acha que é melhor, como é um caso pessoal, apresentar aquela proposta
570 de grade, uma adaptação, acomodação da sua grade de tal modo que possa ficar as quartas-feiras
571 ou acomodar, se for coministrante, com seu outro ministrante, uma forma que possa a cada quinze
572 dias, recebendo metade dos créditos. Mas, em princípio, tem essa vedação pela Portaria. É por isso
573 que a Comissão discutiu isso. Hoje não podem na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, não
574 deliberaram nesse sentido, de aulas remotas e encontros remotos. A aula de Laboratório também
575 não é exceção nesse sentido. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** questiona se vão
576 votar o parecer ou o parecer com a modificação proposta pelo Prof. Gabriel. O **Sr Diretor** diz que a
577 modificação diz respeito ao compartilhamento, autorizar a outorga a mais de um professor se mais
578 de um estiver em sala de aula. É isso que está em votação. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz
579 que, de fato, fez um adendo ao seu próprio parecer acrescentando essa informação. Então a
580 votação do parecer incluiria essa proposta de flexibilidade conforme o programa na atribuição dos
581 créditos. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta se não teriam um limite máximo para ministrantes
582 por Laboratório. Pergunta se são seis ministrantes, todos os seis terão crédito total na disciplina. O
583 **Sr Diretor** informa que a minuta de resolução não estabelece limite. A **Profa. Dra. Flavia Trentini**
584 diz que a ideia da Comissão, que estava sem o limite, estabelecendo a divisão dos créditos, não
585 impedia um número grande de professores, visto que os créditos seriam divididos. Pergunta se
586 agora que não serão divididos, também não vai ter limite. Pergunta se pode acontecer de ter um
587 Laboratório com número grande de professores, se isso não vai gerar a mesma distorção que estão
588 tentando coibir. O **Sr Diretor** pergunta se a Profa. Flavia tem alguma proposta de adendo. A **Profa.**
589 **Dra. Fabiana Cristina Severi** diz que estão em uma mudança institucional, sente uma gradação, ou
590 seja, comprometendo as Comissões e Departamentos. Todos têm buscado o fortalecimento
591 enquanto Unidade, pensando relatórios, problematização da qualidade, problematização do
592 desenvolvimento na questão de aula e uma série de coisas. Tendo um projeto e esse projeto
593 justificando seis docentes, não vê problema. A questão é seis docentes sem projeto. Oito docentes
594 sem projeto. O Departamento ou a CoC, ao receber o projeto, pode olhar com qualidade e dizer se
595 a atividade prevista no cronograma é compatível com seis docentes ou oito docentes. Podem
596 amadurecer e começar esse diálogo institucional relacionado aos temas e não entrar na lógica do
597 normatizar, para não engessar novamente. O seu encaminhamento é para não colocarem limite. O
598 que a Profa. Flavia colocou é importante. Mas é importante para avançarem nas responsabilizações
599 coletivas, comunitárias de construção de elementos de qualidade, em um diálogo entre pares. A
600 **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que sua fala é no mesmo sentido da Profa. Fabiana, precisam



601 dar mais força para os Colegiados. Nesse Colegiado é geral e as especificidades são colocadas pela
602 CoC. A CoC deve olhar isso. Se normatizarem demais, tiram o poder da CoC. A questão toda é
603 projeto e relatório. Se vai fazer um projeto com seis professores, demonstra porque tem que ser
604 seis professores e depois mostra o que fez com seis professores. O **Ac. Juan Moreira Giatti** reforça
605 que a análise da CoC não precisa se restringir no projeto só os professores, mas, também, a todo o
606 projeto. A CoC precisa analisar, por exemplo, número de alunos. Então, a CoC analisa se o número
607 de alunos está adequado, se cabe no projeto e faz uma análise para que o projeto já tenha
608 qualidade antes de ser executado. Acha que falta muito isso. Porque, como a Profa. Flavia falou,
609 acha que certos semestres só tiveram o nome do professor, nem o nome do eixo. Realmente
610 sentem muita falta, mas não foi disponibilizado. Precisam, os alunos do primeiro ano ficam muito
611 perdidos. Reforça um ponto, voltar todo ano a estabelecer que a CoC faça a apresentação dos
612 Laboratórios. Acha que é um momento muito importante e precisa ser retomado. O primeiro ano
613 estava muito perdido nas duas primeiras semanas de aula, sem saber aonde ir e nem eles sabiam
614 para poder informar. Precisa deixar para CoC esse controle, o qual vai fortalecer a própria Comissão,
615 que é o que precisa acontecer nesse momento. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que
616 sabe da importância dos laboratórios, desde que eles sejam bem estruturados e conduzidos com
617 seriedade. Os laboratórios, bem estruturados, são uma atividade pedagógica importante,
618 inovadora enquanto metodologia. Essa questão do limite, não limite e a questão da atribuição da
619 “carga horária dos professores”, já entendeu que se têm dois professores e ambos estão presentes
620 em cada um dos dias do laboratório eles têm a carga horária completa, se não vão ter que dividir.
621 A mesma coisa, por exemplo, nesse caso que foi colocado hipotético de seis docentes. Pergunta
622 como ficaria essa questão da presença dos seis ou de dois em um dia e dois e dois ou três e três.
623 Pergunta também em relação à discussão de carga horária para os docentes em função da sua
624 efetiva participação. Acompanhou o esclarecimento do Prof. Marcio e gostou muito de que essa
625 participação é presencial, porque essa é a regra. Confessa que perdeu um pouco o fio da meada,
626 pergunta se o Prof. Nuno poderia esclarecer, se não, se abstém por não ter clareza. O **Sr Diretor**
627 esclarece que a carga horária é atribuída pela efetiva participação e presença em sala com os alunos
628 ou estar à disposição na Faculdade para os alunos. Se forem dois professores e os dois estiverem
629 juntos durante as atividades, os dois recebem créditos. Se for parcial, os professores vão dividir. A
630 regra é que a carga horária seja atribuída exatamente da mesma forma como efetivamente
631 distribuíram e trataram das demais aulas. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, no
632 exemplo que colocou a Profa. Flavia, hipotético de seis, supondo que pedagogicamente tenha um
633 projeto, justificado como disse a Profa. Fabiana, se entenda que é possível aprovar um laboratório
634 com seis docentes ministrantes. Pergunta, nesse exemplo hipotético, como é que fica essa
635 distribuição de carga entre seis docentes. O Prof. Nuno também mencionou estar à disposição na
636 Faculdade. Pergunta se esse estar à disposição, e não presencialmente no laboratório com os
637 alunos, isso se decorreria do que, se do próprio desenho do laboratório que não exige uma presença
638 do ministrante, porque os alunos estão fazendo atividade na Biblioteca ou porque outra razão. A
639 sua preocupação é que essa história de estar à disposição acaba sendo uma coisa muito vaga.
640 Pergunta como é que é esse laboratório, se laboratório corpo a corpo do professor com os alunos,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 se é uma atividade que os alunos vão para a Biblioteca e depois se reúnem com o professor. Como
642 disse, precisam ter clareza e seriedade, o professor está dando aula ou não está dando aula. Essa
643 aula tem várias maneiras de ser entendida, mas, no limite, é uma atividade docente que tem que
644 estar sendo desempenhada efetivamente pelo professor na forma e no local adequado. Essa é sua
645 dúvida. O **Sr Diretor** responde que não há a imposição de que haja atividade presencial com o
646 professor em todas as atividades do laboratório porque precisam evitar que ele se transforme
647 numa atividade expositiva como as demais. Mas, há a necessidade do planejamento de atividades
648 que os alunos farão com autonomia. Então, pode ser fora do *Campus* até, pode ser na cidade, mas
649 é necessário que o professor esteja à disposição, ali presente para as dúvidas, discutir qualquer
650 questão. Esse é o sentido de o professor estar presente ali para apoiar efetivamente. Não
651 simplesmente largar os estudantes durante o semestre fazendo alguma coisa sem nenhum tipo de
652 suporte pedagógico. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** pergunta onde é o “ali presente”,
653 porque os alunos estão fazendo atividade fora etc. ou ali presente do professor efetivamente é o
654 responsável e que vai também receber os créditos, carga horária correspondente. Pergunta se esse
655 estar presente do professor pode ser remoto. Pergunta de o professor pode na Amazônia e estar
656 presente. Pergunta como é esse “estar presente”. O **Sr Diretor** diz que o parecer é no sentido de
657 que o professor tem que estar presente na Faculdade, sem atividade concomitante, não pode estar
658 dando outra aula no mesmo horário, para segurar essa autonomia e ao mesmo tempo o suporte.
659 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que a ideia é realmente que haja uma atividade por
660 parte do docente, centrada naquele laboratório e não compartilhado com cinco coisas ao mesmo
661 tempo que, na sua opinião, não seria o desejado. O **Sr Diretor** diz que sobre seis professores, pode
662 ser que haja, o projeto vai ter que justificar os seis professores que vão precisar ficar à disposição.
663 A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** acha que já tem um acúmulo muito grande, não pode falar
664 tem que estar em sala de aula ou na Faculdade, necessariamente. Por exemplo, o professor se
665 deslocar, porque já tiveram visitas fora. Participou do início de laboratórios em que os alunos iam
666 no assentamento de reforma agrária que demora uma hora pra chegar, uma hora pra voltar,
667 voltavam quase a noite, com ônibus da Faculdade etc. O professor estar coordenando a atividade
668 ativamente etc. O professor pode estar fora, mas esse fora é junto com os alunos, supervisionando
669 a atividade com os alunos. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que isso consta
670 claramente da proposta. Pode haver outras atividades, mas as atividades, inclusive, a Faculdade e
671 a Chefia do Departamento precisam saber. Precisam saber onde estão os alunos. É um risco
672 inclusive, não para o professor, e, geralmente, não acontece. Mas, são responsáveis pelos discentes
673 enquanto estão nesse período e pelos docentes também. Então, há que se reportar a alguém sobre
674 essa atividade externa. Esse controle vai ter que existir. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** pede
675 desculpas por não ter se manifestado antes, porque acompanhou atentamente todas as discussões.
676 Como mencionou o Prof. Gabriel, a origem dessa discussão toda se deu no âmbito dos
677 Departamentos, especialmente no Departamento de Direito Público. Concorda com a Profa.
678 Fabiana, que vê nessa discussão um avanço institucional. A questão surgiu por uma questão em
679 que os professores viram a tabela de número de cargas/aula de cada professor e estranharam o
680 fato de professores que estão com essa divisão, dividem com outros professores o laboratório,



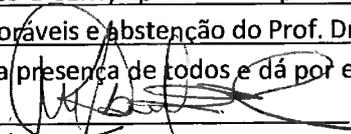
681 estarem computando. Como o professor está compartilhando com outros professores, e concorda
682 com os argumentos, pela lógica do laboratório, desde que haja um projeto, pode ter três, quatro,
683 cinco professores. É a lógica do laboratório desde a sua concepção, então concorda com isso. Mas,
684 a questão que ainda não está muito clara, embora o Prof. Gabriel tenha colocado no seu parecer, a
685 divisão carga horária pelos ministrantes que compartilham o eixo. Isso não está muito claro como
686 é que se divide. Se tiver três ou quatro professores, quanto cada um vai poder computar como
687 horas aula. Esse é o problema. No fundo, é assim que avançam. A evolução institucional ocorre
688 dessa maneira, às vezes surge uma questão simples. Essa discussão, o Prof. Nuno acompanhou,
689 surgiu no Departamento porque dá oito horas aula, mas o outro tem dezesseis, dezoito horas aula,
690 mas ele está computando todas as horas que ele dá junto com os outros professores no laboratório.
691 Então, ao acompanhar as discussões todas, ainda não tem clareza sobre isso. Como se vão
692 computar essas horas aulas. No parecer do Prof. Gabriel existe a menção, a divisão de carga horária
693 pelos ministrantes que compartilham o eixo. Mas não sabe como se vai dar essa divisão. Não está
694 muito claro isso. Ainda não está preparado para votar a favor. É claro que é favorável sobre essas
695 recomendações, mas gostaria de ter clareza sobre isso. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que
696 essas questões são bastante importantes, são elas que vão permitir o avanço na regulação. Acredita
697 que tem uma primeira opção que é já de estabelecer de início uma divisão automática. Acredita
698 que não seja a melhor opção a divisão automática dos créditos. Mas, não sendo essa a melhor
699 opção, pergunta o que poderiam fazer. Necessariamente, essa solução, essa resposta, passa pela
700 CoC ao fazer a coordenação e avaliação desses projetos no momento da sua inscrição, de avaliar a
701 viabilidade da distribuição dos créditos, a quantidade de professores presentes no projeto, no
702 plano, e a própria atividade programada. Eventualmente podem inclusive chegar a soluções mais
703 flexíveis. No caso de três ou quatro professores, eles recebem créditos desiguais, a depender da
704 sua participação na atividade. Encontrar uma resposta desde já absolutamente segura, poderia
705 prejudicar o desenvolvimento desses projetos, já partindo da Congregação. Então, a segurança viria
706 do reforço ao papel da CoC na avaliação desses projetos, daí a importância dessas recomendações
707 da apresentação minuciosa do projeto e do programa de trabalho. É a maneira que ele enxerga
708 como viável, que viabilizaria esse caráter inovador ainda dos laboratórios. Para superar essa
709 incerteza e essa insegurança desde o momento, a solução poderia ser só divisão automática, o seu
710 receio é de criar desde já uma solução que inviabilizasse essa inovação temática e programática dos
711 projetos. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que no Departamento de Direito Público tiveram essa
712 discussão e pediram, essa reunião deve ocorrer em breve para fecharem, os professores que vão
713 dar disciplinas no próximo semestres etc. e assegurar pelo menos que cada um dê oito horas. Se
714 tiverem que depender da atribuição dessas horas pela CoC, no Departamento não vão saber, para
715 aprovar, por exemplo, a divisão, os professores vão dar tais e tais disciplinas e cada um tem tal
716 carga horária. Pergunta como aprovam isso no Departamento se não sabem como é que vai ser a
717 divisão a ser feita pela CoC. Essa é a questão. Depois, há uma cobrança muito grande e houve uma
718 cobrança para oferecerem disciplinas optativas. Os professores se esforçaram e deram disciplinas
719 optativas. Então, todo mundo, resolveu assim. Esse semestre todo mundo está cumprindo o
720 mínimo exigido pelo Estatuto do Docente. Essa contagem, de alguma maneira, tem que saber antes,



721 para poderem aprovar no Departamento. Esse diálogo entre Departamento e CoC não está muito
722 claro. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que podem, de fato, avançar nisso, mas, primeiro, o
723 diálogo prévio da CoC com os Departamentos vai ser necessário, de fato é uma questão que lhe
724 ocorre agora, vai ser fundamental. Mas, o próprio professor no momento de elaboração de um
725 projeto para CoC já pode ter uma estimativa adequada da sua participação, da sua carga horária,
726 no laboratório. Permitiria que ele tivesse condições de estipular sua carga horária semestral. A
727 **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta se o sistema aceita esse fracionamento. Por exemplo, na Pós,
728 colocou o nome, dividiu. Pergunta se não estão discutindo essa possibilidade de divisão, não vai
729 entrar no mérito, das duas maneiras. Ou o sistema pode dar hora cheia para todo mundo ou ele
730 pode dividir automaticamente. O sistema Janus divide automaticamente. Pergunta se o sistema da
731 Graduação aceita fracionamento. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** responde que,
732 até aonde sabe, não. Pela sua experiência, não. Não se lembra de nenhum fracionamento. O **Prof.**
733 **Dr. Gabriel Loretto Lochagin** pergunta se estão falando de fracionamento de crédito. O **Prof. Dr.**
734 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que é automático quando atribui a disciplina ao
735 professor. É tão automático que durante a pandemia tiveram um problema com aquela
736 acomodação de aulas. Tiveram que fazer declarações, tanto a CG quanto os Departamentos, para
737 dobrar a carga horária porque ele é inflexível. Não sabe se o sistema está mais flexibilizado agora,
738 não era. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que não houve nenhuma mudança no sistema
739 nesse sentido, mas na Graduação o sistema atribui uma igualdade de créditos aos professores em
740 corregência. Então, essa é a sistemática atualmente feita. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que
741 a dúvida do Prof. Celli é importante porque passa pelo Departamento. Mas, podem resolver de
742 novo dando mais força para a CoC. A CoC pode muito bem fazer esse pedido antes do laboratório.
743 Passa pela CoC e, se provado na CoC, vai para o Departamento. Então, isso se resolve. A sua
744 colocação é sempre, para dar uma resposta ao Prof. Celli, uma proposta de solução, e também no
745 sentido de quanto mais fortalecerem a CoC, menos problemas vão encontrar nessa discussão. O **Sr**
746 **Diretor** diz que está claro, pela manifestação do Prof. Celli e do Prof. Ignácio, é uma questão
747 objetiva que foi problema e deve voltar a ser problema. Então, a comunicação entre Departamento
748 e CoC, que compromete a transparência, precisam se atentar para isso. Não dá para resolverem
749 agora. Mas, acha que não devem deixar de aprovar a minuta apresentada, porque ela é importante
750 já para o semestre que vem e vai trazer 90% da solução. A sugestão é que aprovem com a ressalva
751 que o próprio relator apresentou no plenário e que a CoC encaminhe uma minuta de resolução
752 para complementar esta, para resolver essa questão que o Prof. Celli levanta. Aprovam agora e
753 resolvem 90% do problema. Para a próxima reunião, discutem somente isso. Essa é sua proposta
754 de encaminhamento. Coloca em votação o parecer com a ressalva do Prof. Gabriel, e com a sua
755 sugestão complementar, atendendo a preocupação apresentada pelo Prof. Celli. Colocado em
756 discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, favorável às
757 recomendações da Comissão ad hoc, com o adendo, apresentado pelo próprio relator, de autorizar
758 a outorga/compartilhamento de créditos se mais de um professor estiver coordenando ativamente
759 a aula/atividade, bem como solicitar à CoC que encaminhe uma minuta de Resolução para
760 complementar as questões levantadas, são aprovados por unanimidade (dezoito membros). 4.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

761 **Credenciamento CERT. 4.1. Processo 2008.1.239.89.4 - Rubens Beçak.** Solicitação de
762 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentado pelo Prof.
763 Dr. Rubens Beçak. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no
764 parecer favorável da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, em 27/04/2022. Parecer da relatora
765 pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável ao pedido de
766 credenciamento junto à CERT, em 29/04/2022. Colocado em discussão e votação, o parecer da
767 relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de
768 credenciamento junto à CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak, é aprovado por maioria
769 (dezessete votos favoráveis e abstenção do Prof. Dr. Rubens Beçak). Nada mais havendo a tratar, o
770 Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas. Do que,
771 para constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
772 Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
773 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
774 Preto, seis de maio de dois mil e vinte e dois.